

ATA DE CLASSIFICAÇÃO

1. RELATÓRIO:

Ao dia 01 de abril de 2025 foi publicado no mural do site da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE o Aviso de Contratação 006-2025 para **Contratação prestação de serviços de Assessoria Jurídica especializada voltada a orientar o Agente de Contratação, Pregoeiro, Setor de Compras e Setor de Contratos na condução dos processos, apuração de infração e aplicação de penalização, bem como, atuação perante o Tribunal de Contas em matéria objeto do Termo de Referência em anexo.** O prazo para envio das propostas via e-mail encerrou-se no dia 04/04/2025 às 23:59. Verificou-se o recebimento da proposta da seguinte empresa:

- MARCILIO DE OLIVEIRA CUMARU - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 35.186.768/0001-86.

Documentos enviados pela empresa MARCILIO DE OLIVEIRA CUMARU - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 35.186.768/0001-86:

- PROPOSTA;
- CONTRATO SOCIAL E 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- REGULARIDADE DO EMPREGADOR – FGTS;
- DECLARACOES_-_PORTARIA_020-2024.

Verificando o conteúdo da proposta e documentação acostada, constatou-se que a empresa MARCILIO DE OLIVEIRA CUMARU - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 35.186.768/0001-86 não juntou comprovação da regularidade fiscal estadual, documento este que foi emitido por mim, em sede de diligência, tendo em vista a celeridade processual.

Em diligência documental, verificou-se que a empresa supracitada está regular, conforme documentação em anexo.

Eu, LEANDRO JÚNIOR FERREIRA GOMES, Agente de Contratação lavro esta ata.

Encaminho os autos deste processo ao Setor Competente para elaboração do Parecer Jurídico a fim de auferir a legalidade dos atos realizados neste certame.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 05 de abril de 2025.

LEANDRO JÚNIOR FERREIRA GOMES
Agente de Contratação

